



Autógrafo: Nº 135/2023
Projeto de Lei Nº 141/2023
Mensagem de Lei Nº 461/2023
Autoria: Poder Executivo Municipal

A blue ink signature of Moisés Paulo da Costa, the Mayor of Buritis.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de R\$ 695.642,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais) proveniente de Proposta Parlamentar, sendo:

I. R\$ 695.642,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais) oriundos da Proposta nº 36000537970202300 para Custeio ao Piso da Atenção Primária.

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

§ 2º O detalhamento dos créditos, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 695.642,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais) proveniente de Proposta Parlamentar

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A blue ink signature of Moisés Paulo da Costa, the Mayor of Buritis, enclosed in a stylized oval.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos três dias do mês de
outubro ano de dois mil e vinte e três.
Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

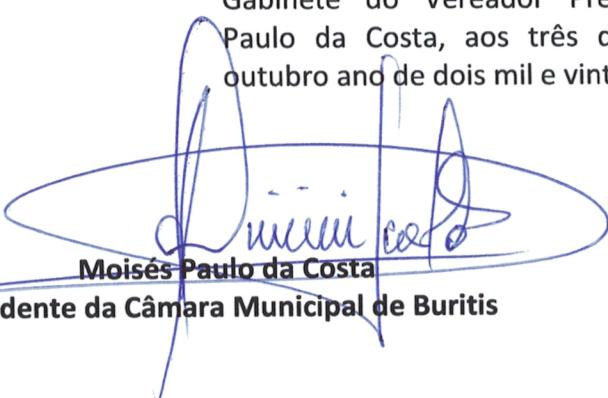
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 450.000,00
FICHA: 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 70.000,00
FICHA: 3.3.90.14.00 – DIARIAS CIVIL	R\$ 40.000,00
FICHA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 80.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.642,00
TOTAL	R\$ 695.642,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos três dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis